

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. de 11/03/2021**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</b>
<p><b>Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3</b></p> <p>1. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)</p> <p>Ernesto Peres Pousada Júnior / Elberti Lopes da Silva  <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>Alessandro Pena da Gama / Igor Bretas de Figueiredo  <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>Sebastião Fernando da Costa Furquim / Rodrigo Bernardes Braga  <input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>2. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Abster-se</p> <p>3. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída</p> <p>Ernesto Peres Pousada Júnior / Elberti Lopes da Silva [    ] %</p> <p>Alessandro Pena da Gama / Igor Bretas de Figueiredo [    ] %</p> <p>Sebastião Fernando da Costa Furquim / Rodrigo Bernardes Braga [    ] %</p>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>4. Tomar ciência da renúncia de Conselheiros da Companhia.</p> <p>Considerando a renúncia apresentada por membros do Conselho de Administração, PROPOMOS, que seja recebida as Cartas de Renúncias dos seguintes membros do Conselho de Administração, para que deixem de exercer suas funções nas respectivas datas:</p> <p>(a) sr. Rodrigo Saba Ruggiero, membro titular e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, renúncia apresentada em 30 de outubro de 2020;</p> <p>(b) sr. Daniel Pimentel Custódio Novo, membro suplente do sr. Rodrigo Ruggiero, renúncia apresentada em 30 de setembro de 2020;</p> <p>(c) sr. Fabricio Rezende de Oliveira, membro titular do Conselho de Administração, renúncia apresentada em 31 de dezembro de 2020;</p> <p>(d) sr. Gustavo Serrão Chaves, membro titular do Conselho de Administração, renúncia apresentada em 31 de dezembro de 2020; e</p> <p>(e) sr. Milton Nassau Ribeiro, membro suplente da Sra. Rute Melo Araújo, renúncia apresentada em 31 de dezembro de 2020.</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. de 11/03/2021**

**Deliberação Simples**

5. Diante da renúncia do Sr. Milton Nassau Ribeiro, propomos a eleição do Sr. Angelo Henrique Rodrigues Stradioto, já reeleito como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de julho de 2020, para ser membro suplente da Conselheira Titular Rute Melo Araujo, também reeleita naquela data.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_